



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Declaração de Dispensa de Licitação nº 18 / 2021**

**Processo nº:** 202100005007250

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na desmontagem, transporte e remontagem de arquivo deslizante, visando atender às necessidades da SEAD.

**Valor da aquisição:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000019063591) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar (evento SEI! 000019063598), Portaria de Validação do Estudo Técnico Preliminar (evento SEI! 000019620499), Justificativa da Contratação (evento SEI! 000019063578), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000019063587), Pesquisa de Preços (eventos SEI! 000019063625, 000019063630, 000019063650, 000019063665, 000019063685), Planilha de Composição de Custos (evento SEI! 000019063721), Planilha de Custos 88-A (evento SEI! 000019063729), Justificativa de Precificação (evento SEI! 000019063730), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000019403098), Programação de Desembolso Financeiro Liberada (evento SEI! 000019403605); Documentos de Habilitação da empresa Walverde Facilities Serviços em Mobiliários Ltda-ME, CNPJ 20.811.748/0001-81 (eventos SEI! 000020640184, 000020644977, 000020677254, 000020685681, 000020713379);

Considerando que foi realizado Pregão Eletrônico, para contratação do objeto, não acudindo interessados, tendo o procedimento resultado DESERTO (eventos SEI! 000019838515, 000020146086, 000020146225, 000020146308, 000020147243, 000020150764, 000020461031, 000020461653, 000020461780, 000020462527, 000020491352, 000020493180, 000020493781, 000020494454);

Considerando os despachos de recomendação de contratação direta (eventos SEI! 000020531917 e 000020642537);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000019403098);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

Visto que foi realizada cotação de preços entre fornecedores, tendo apresentado o menor preço a empresa Walverde Facilities Serviços em Mobiliários Ltda-ME, CNPJ 20.811.748/0001-81 (evento SEI! 000019063685), sendo que a proposta foi atualizada com o mesmo valor conforme evento SEI! 000020640184;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa Walverde Facilities Serviços em Mobiliários Ltda-ME, CNPJ 20.811.748/0001-81, para desmontagem, transporte e remontagem de arquivo deslizante, visando atender às necessidades da SEAD, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à análise de pesquisa preços foi justificado através da Justificativa (evento SEI! 000019063730), a qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 20/05/2021, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 20/05/2021, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 20/05/2021, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 20/05/2021, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020725235** e o código CRC **7BAE0FE6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005007250



SEI 000020725235